

RESOLUÇÃO Nº 847, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 3º Trimestre/2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 481/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 13 de dezembro de 2022, registradas na Ata nº 100/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 3º Trimestre/2022.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 481/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 3º Trimestre/2022 analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 481/2022

Assunto: **Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 3º Trimestre 2022**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 093/2022 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 - 3º Trimestre/2022

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00; Receita 2022: R\$ 180.000,00; Aplicação: R\$ 362,55; Pagamentos em 2022: R\$ 0,00; Saldo em 30/09/2022: R\$ 180.362,55. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar – APAE dos meses de julho a setembro de 2022, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período e extratos bancários.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 de julho a setembro de 2022.

Novo Hamburgo, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo Peruzzo

Fátima Terezinha Cidade Leme

Michele Adriana Schlabit

Cristini Paz